



Câmara Municipal de Viana do Castelo

LOT. 31/85

----ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 741 (setecentos e quarenta e um) ----

-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

-----Nos termos do disposto no artigo 74º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, conjugado com o n.º 7, do artigo 27º, do mesmo diploma, é emitido a requerimento de **JOSÉ MANUEL MALHEIRO GONÇALVES**, titular do Cartão de Cidadão número **2734868-7** e contribuinte número **176491740**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número 741 (setecentos e quarenta e um), emitido por esta Câmara Municipal no dia 24 de fevereiro de 1986, a favor de **HORTÊNCIA OLIVEIRA MARTINS SILVA RAMOS**, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em Sítio da Telheira - Montedor, freguesia de Carreço, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 3 e 6 de maio e 1 de julho de 2015, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, de acordo com a planta que constitui o anexo I.-----

-----As alterações introduzidas são as seguintes: -----

----- 1. A área de implantação do lote 1 passa a ser de 225,75 m² -----

----- 2. A área de construção do lote 1 passa a ser de 324,55 m² -----

-----Não há obras de urbanização a realizar.-----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

-----O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

-----As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo.-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----

----- Registado na Divisão de Licenciamento de Obras da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em 2 de julho de 2015.-----

A CHEFE DA DIVISÃO,



----- CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

-----EDITAL-----

---- CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO ----

--- JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

----- Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 2 de julho de 2015, a requerimento de **JOSÉ MANUEL MALHEIRO GONÇALVES**, titular do Cartão de Cidadão número **2734868-7** e contribuinte número **176491740**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número 741 (setecentos e quarenta e um), emitido por esta Câmara Municipal no dia 24 de fevereiro de 1986, a favor de **HORTÊNCIA OLIVEIRA MARTINS SILVA RAMOS**, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em Sítio da Telheira - Montedor, freguesia de Carreço, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 3 e 6 de maio e 1 de julho de 2015, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, de acordo com a planta que constitui o anexo I.-----

----- Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

-----As alterações introduzidas são as seguintes: -----

----- 1. A área de implantação do lote 1 passa a ser de 225,75 m² -----

----- 2. A área de construção do lote 1 passa a ser de 324,55 m² -----

-----Não há obras de urbanização a realizar.-----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

-----As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo.-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro.-----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,** -----



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

-----AVISO-----

----- Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 2 de julho de 2015, a requerimento de **JOSÉ MANUEL MALHEIRO GONÇALVES**, titular do Cartão de Cidadão número **2734868-7** e contribuinte número **176491740**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número 741 (setecentos e quarenta e um), emitido por esta Câmara Municipal no dia 24 de fevereiro de 1986, a favor de **HORTÊNCIA OLIVEIRA MARTINS SILVA RAMOS**, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em Sítio da Telheira - Montedor, freguesia de Carreço, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 3 e 6 de maio e 1 de julho de 2015, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, de acordo com a planta que constitui o anexo I.-----

----- Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

-----As alterações introduzidas são as seguintes: -----

----- 1. A área de implantação do lote 1 passa a ser de 225,75 m² -----

----- 2. A área de construção do lote 1 passa a ser de 324,55 m² -----

-----Não há obras de urbanização a realizar.-----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

-----As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo.-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro.-----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,** -----